PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 0024/2018*

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAÍRA JARIDSA DA COSTA SOUZA para o cargo em Comissão de Coordenadora da Unidade de Convivência da Família – UCF Jucuri, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal

Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita *Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 0025/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA A VICE-PREFEITA no exercicio do cargo de PREFEITA DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013: abril de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEIVID SAMUEL
SOARES DA SILLVA, matricula 509208-6 para exercer
a função de Presidente de Comissão de Licitação do
Município, Símbolo PCL, e os servidores FRANCISCO
CANINDE DA SILVA, matricula 51931 e JOSE
CLAUDIO DE AZEVEDO BRAS matricula 8949-4,
para compor a equipe de Membros de Comissão de
Licitação, Símbolo MCL, com atribuições previstas na
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. RESOLVE:

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de

fevereiro de 2018

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

PORTARIA Nº 0026/2018

VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA O MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das DO MUNICIPIO DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de inceira de 2016; a inde janeiro de 2016; e ainda CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2018-SEMAD

e o Memorando nº 002/2018-SESEM; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1043, de 30 de novembro de 2017, que nomeia Glauco Estefanis de Medeiros Maian no cargo de Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 18, § 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró (Lei Complementar nº 29/2008).

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Guarda Civil Municipal que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

PORTARIA Nº 0027/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA

DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de igneiro de 2016: a juda

combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e ainda CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2018-SEMAD e o Memorando nº 02/2018-SMDSJ; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar ISABEL CRISTINA DE FREITAS do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, nos termos do art. 20, § 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró (Lei Complementar nº 29/2008). Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Assistente Social que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

PORTARIA Nº 0028/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal

no art. 39, da Lei complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, o servidor LUAN TALLES DE ARAUJO BRITO, matricula nº 5095441, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer – Escola Municipal Evilazio Leão, do cargo de Professor Nível II, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2° - DECLARAR vago o cargo de Professor Nível II que se refere o art. 1°, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

PORTARIA Nº 0029/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a expiração do prazo nos termos da Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0813159-60.2017.8.20.5106, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, tomada em 31 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LISMARA LÍBIA FÉLIX DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assistente Jurídico. Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

PORTARIA Nº 0030/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2015; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLUSSIER AURÉLIO

VIEIRA GALDINO, matrícula 64347, para exercer a função de Pregoeiro do Município, Símbolo PREG, e as servidoras CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, matricula 8866-8 e MARIA CELENEIDE DANTAS, matrícula 52065, Símbolo MEAP, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, com atribuições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de

fevereiro de 2018

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Pregão Presencial nº. 143/2017 - SMDSJ Proc. Nº 414/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente Suspensa será realizado no dia 06 de março de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa, objetivando assegurar, em caso de necessidade, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Digitador, Cozinheiro, Motorista de Veículos de Pequeno Porte, Motorista de Veículos de Médio Porte, Motorista de Onibus, Recepcionista e de Supervisor, de acordo com o Termo de Referência em anexo., que serão prestada de forma continuada à Secretaria Municipal. prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de fevereiro de 2018. Flussier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Mossoró Aviso de Suspensão

PREGÃO 144/2017- SEMAD

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada para o dia 21 de fevereiro as 08:00hs de 2018, que possui como objeto, futura e eventual contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, até ulterior deliberação. Mossoró, 21 de fevereiro de 2018

Flussier Aurélio Vieira Galdino Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e.

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor CARLOS ALEXANDRE BRASIL PINHEIRO DUARTE, Cirurgião Dentista, Matrícula 12450-8 com lotação na Equipe Nº 009, na



UBS Dr. Lucas Benjamin, a partir de 16/02/2018. Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 16 de

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 007/2018 - GP/PREVI Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7°, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3° c/c art. 7°, l c/c art. 28, l da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a EVANDRO MENDES, portador da cédula de identidade nº. 299.687 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 155.154.434-20, na condição de cônjuge da segurada AILA KALIANA PEREIRA DE ALMEIDA, que portava o RG nº 001.664.697 – ITEP/RN, era inscrita no CPF sob o nº. 044.035.274-69, que ocupava o cargo de "Assistente Social, matrícula/vínculo 12.880-5, outrora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 11 de novembro de 2017, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.657,99 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa a nove centavos), e cinquenta e sete reais e noventà a nove centavos), assim discriminados:

Proventos da de cujus (Art. 47 da LC 29/2008): R\$ 2.657.99:

Valor do Benefício (Art. 28, I da LCM 060/2011): R\$ 2.657,99;

Valor do Benefício (Art. 28, I, §1º da LCM 060/2011): R\$ 2.657,99.

Art. 2º. A pensão por morte de que trata esta Portaria será concedida a partir da data do óbito do segurado, ou seja, a partir de 11 de novembro de 2017.

Art. 3º. O valor da pensão será reajustado anualmente,

na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo indice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 010/2018 - GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da

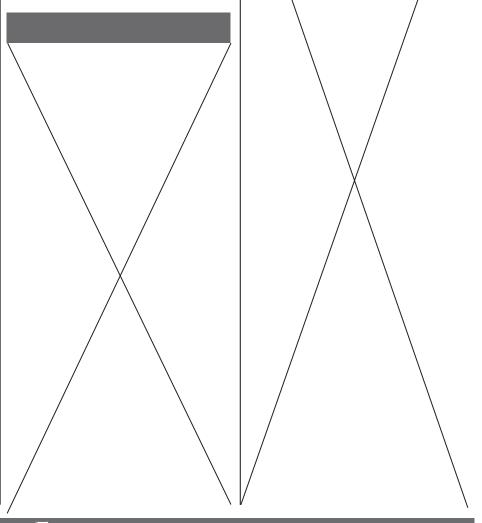
Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011.

Art. 1° - EXONERAR MARIA ELIZABETH GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, do cargo de Presidente da Junta Médica de Previdência Social -JMPS, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Mossoró-RN 19 de fevereiro de 2018

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-MOSSORO



Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR